



RESOLUÇÃO Nº 043/2025 – CONSUNI

Cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio – Turma Fora de Sede – do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio.

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23065.002931/2025-50, Parecer nº 052/2025-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 039/2025-Colegiado Regional, Lei nº 2.255/2025, Parecer nº 048/2025-AGFD/PROEG, Parecer nº 010/2025-CSE, Resolução nº 029/2025-CONEPE, Parecer nº 005/2025-FAESPE, Parecer nº 006/2025-PRPTI, Parecer nº 007/2025-CSOP e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio – Turma Fora de Sede – do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio.

Art. 2º O curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Tecnólogo em Gestão do Agronegócio aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

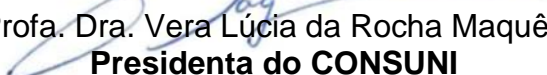
Art. 3º O curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 029/2025-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Ficam autorizadas a oferta de 50 (cinquenta) vagas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário - CONSUNI, em Cáceres/MT, 21 de agosto de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONSUNI